



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Resolução nº 2029/2025

**Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal
e Viabilidade de Concurso Público**

(Constituída pela Portaria nº 054/2025, com alteração de composição conforme item 07 da Portaria nº 110/2025)

- **Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.**

DATA	ATA: 54 DATA: 13/02/2026 INICIO: 17:30h FIM: 18:37h	ATA: 55 DATA: 19/02/2026 INICIO: 17:25h FIM: 18:20h	ATA: 56 DATA: 26/02/2026 INICIO: 17:32h FIM: 18:35h	ATA: 57 DATA: 05/03/2026 INICIO: 17:30h FIM: 18:35h
Alfredo Tanos Filho Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Geraldo de Souza Tavares Junior	Presente	Presente	Presente	Presente
Igor de Freitas Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente
Sérgio Loures da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente
Vinícius da Silva Pimentel	Presente	Presente	Presente	Presente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

► **Ata nº 54:**

- **Assuntos tratados:** Continuidade da elaboração do documento denominado “Cronograma dos últimos 180 dias”, voltado ao planejamento da execução da Etapa 3 dos trabalhos da Comissão. Discussão sobre a estruturação metodológica das atividades da fase comparativa do estudo, incluindo organização das macrofases, definição de instrumentos de pesquisa e organização do processo de coleta e análise de dados institucionais.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou estruturar detalhadamente a Etapa 3 do plano de trabalho, considerada a fase mais extensa e tecnicamente relevante dos estudos. Foram definidas macrofases metodológicas que incluem preparação e definição dos critérios comparativos, coleta de dados externos junto a Câmaras Municipais selecionadas, diagnóstico interno aprofundado da realidade administrativa da Câmara Municipal de Macaé, análise comparativa estrutural e identificação de boas práticas institucionais. Também foi prevista etapa de consolidação técnica das conclusões parciais para subsidiar as fases subsequentes de análise financeira, avaliação jurídica e formulação de diretrizes para eventual concurso público. Deliberou-se que o Presidente da Comissão ficará responsável por consolidar o documento final do cronograma, o qual será submetido à aprovação formal na reunião subsequente.

► **Ata nº 55:**

- **Assuntos tratados:** Apresentação e análise do documento “Cronograma dos últimos 180 dias”, correspondente ao planejamento metodológico das etapas remanescentes do plano de ação da Comissão. Discussão sobre os critérios de comparabilidade entre municípios para fins de estudo comparativo da estrutura administrativa de Câmaras Municipais.
- **Deliberações e providências:** A Comissão aprovou por unanimidade o documento “Cronograma Estruturado da Terceira Etapa e Planejamento Operacional das Etapas Subsequentes do Plano de Ação”, passando este a constituir instrumento formal de planejamento metodológico da Comissão e a integrar a ata como anexo. No âmbito da execução da Etapa 3, deliberou-se pela realização de pesquisa comparativa entre municípios, considerando critérios como população, orçamento municipal e estrutura do Poder Legislativo. Diante da dificuldade de encontrar municípios que atendam integralmente a todos os critérios, foi adotada metodologia baseada na proporcionalidade e razoabilidade, utilizando o orçamento municipal — especialmente o valor do duodécimo legislativo — como critério inicial de comparação. Também foi definida a distribuição das pesquisas entre os membros da Comissão, cabendo a cada integrante analisar dois municípios e levantar dados institucionais e administrativos relevantes para subsidiar a análise comparativa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Ata nº 56:**

- **Assuntos tratados:** Apresentação dos primeiros levantamentos comparativos realizados pelos membros da Comissão acerca de municípios previamente selecionados para fins de análise da estrutura administrativa de seus respectivos Poderes Legislativos. Comunicação de parecer técnico da Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados sobre a conformidade do relatório preliminar da Etapa 2.
- **Deliberações e providências:** A Comissão tomou ciência do relatório técnico emitido pela Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados, que concluiu pela conformidade do Relatório Preliminar da Etapa 2 com a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente quanto às bases legais e procedimentos de anonimização adotados. Diante da manifestação favorável, deliberou-se pelo encaminhamento do referido relatório à Comissão de Inovação para eventual análise e contribuição técnica. Também foi designado o servidor Igor de Freitas Bastos como operador setorial da Comissão para interlocução institucional em matérias relacionadas à governança e proteção de dados. Na sequência, foram apresentados levantamentos preliminares sobre estruturas administrativas de Câmaras Municipais selecionadas, com análise inicial de dados institucionais e orçamentários que subsidiarão o desenvolvimento da etapa comparativa do estudo.

► **Ata nº 57:**

- **Assuntos tratados:** Continuidade das apresentações de levantamentos comparativos realizados pelos membros da Comissão acerca das estruturas administrativas de diferentes Câmaras Municipais, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa prevista na Etapa 3 dos trabalhos.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deu continuidade à análise preliminar dos dados institucionais levantados pelos membros, contemplando informações relativas à estrutura administrativa, número de vereadores, quantitativo de servidores efetivos e comissionados, orçamento municipal e estimativas do duodécimo legislativo. As apresentações abrangeram diversos municípios previamente selecionados para fins comparativos, permitindo identificar parâmetros institucionais relevantes para avaliação da organização administrativa do Poder Legislativo municipal. Foi ressaltado que os dados apresentados possuem caráter preliminar e que os estudos deverão ser aprofundados nas etapas seguintes mediante análise detalhada da legislação local, dos portais de transparência e das informações orçamentárias oficiais, com vistas à consolidação do diagnóstico comparativo que subsidiará eventuais propostas de reestruturação administrativa.

Alfredo Tanos Filho
Matrícula nº 4491-1
Presidente da Comissão